



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 9 E 10 DE JULHO DE 2020.

No dia nove de julho de 2020, na plataforma Google Meet, foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros e participantes a seguir. Ailton Benedito (MPF), Cristina Castro (FNDC), Daniel Daher (MRE), Eneida Guimarães (UBM), Everaldo Patriota (OAB), Ieda Leal (MNU), Ismael Cesar (CUT), Flavia Moreira (CNJ), Helder Salomão (Minoria da Câmara), Leonardo Pinho (Unisol Brasil), Leandro Scalabrin (ANAB), Lígia Prado (DPU), Luiza de Marillac (CNPB), Maíra Miranda (MMFDH), Marcelo Chalreo (OAB), Marcelo Araújo (MRE), Maria Ribeiro da Conceição (ANCED), Paulo Mariante (ABGLT), Rogerio Giannini (CFP) e Sandra Carvalho (Plataforma Dhesca). O vice-presidente do CNDH, Leonardo Pinho, deu boas vindas às conselheiras e conselheiros à 4ª Reunião Extraordinária do CNDH, nos termos da Resolução CNDH nº 12/2020. Informou que devido a questões de saúde do presidente Renan Sotomayor, irá presidir esta reunião. O primeiro ponto de pauta foram os informes. Quanto ao Plano de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas Brasileiros, Leonardo Pinho, vice-presidente, mencionou o reconhecimento do CNDH pelo STF como um ator na construção do Plano de Contingenciamento para Populações Indígenas. Comentou sobre o papel da Mesa Diretora na articulação de um Grupo de Trabalho com a participação da Fiocruz, Abrasco, APIB e representantes do governo federal. Destacou a relevância da decisão no caminho institucional do Conselho como INDH. Leandro Scalabrin destacou a importância dessa decisão para a saúde dos povos indígenas, que se encontram em situação grave, conforme constante no Relatório da Missão no Amazonas e as diversas denúncias recebidas pelo Colegiado. Colocou a Comissão

Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários à disposição da Mesa Diretora. Destacou a importância da participação social, por meio da mediação do CNDH, que vem sendo atingida nas diversas ações do governo, inclusive por meio do Decreto nº 9.759/2019. Marcelo Chalreo ratificou o posicionamento do conselho Leandro Scalabrin, destacando que a ADPF 709 foi fruto de mobilização das entidades da sociedade civil. A decisão destacou a importância da preservação dos direitos dos povos indígenas. A conselheira, Sandra Carvalho também afirmou que a Comissão Permanente Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais está à disposição para contribuir, afirmando que muitas lideranças indígenas faleceram em decorrência da Covid-19. O ponto informe seguinte foi que em Reunião de Representantes da Sociedade Civil do CNDH com PFDC Leonardo Pinho, vice-presidente, informou que representantes da sociedade civil fizeram reunião com o novo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena, primeiramente para se apresentarem e para dialogar como será a relação com o CNDH e a sociedade civil. Mencionou notícia divulgada pela PFDC sobre o encontro. Participou também um ex-presidente do CNDH, Darci Frigo. Vilhena informou, na ocasião, que alguém da PFDC será destacado para contribuir na candidatura do CNDH. como INDH. Leandro Scalabrin destacou que os(as) participantes apresentaram suas preocupações e reivindicações relativas ao atual momento de retirada de direitos e importância da defesa do Estado de Direitos. A PFDC reforçou a importância de defender as instituições, independentemente de quem estiver a frente. A conselheira Eneida Guimarães afirmou que foi um gesto acertado, seguindo os caminhos da anterior PFDC, Deborah Duprat, de pautar a importância do diálogo com a sociedade civil, o respeito às instituições e o fortalecimento da democracia. O conselheiro Rogério Giannini informou que participou da reunião e já foram percebidas ações decorrentes da reunião no que tange à temática de saúde mental, inclusive com o convite para manifestação do Conselho Federal de Psicologia. O Leonardo Pinho, vice-presidente, informou que foi mantido o grupo de diálogo com o movimento de população em situação de rua com participação do MNMMR, MNPR e Movimento de Catadores(as) de Materiais Recicláveis. O ponto seguinte foi o debate da Resolução que cria a Comissão

Eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do CNDH, biênio 2020-2022. Leonardo Pinho, vice-presidente, afirmou que, no histórico das eleições, sempre foi reforçada a diversidade dos direitos humanos, com a eleição de entidades representante de distintos segmentos: movimento de saúde, movimento sindicalista, movimento ligado à pauta indigenista, atingidos(as) por barragem, além de outras, com setores diversos da sociedade. Foi consolidada uma forma de realização das eleições, para ampliação da legitimidade social do Conselho. Afirmou que a Comissão Eleitoral sempre teve uma conduta correta, sem o histórico de tentativas de impugnação das eleições ou riscos no processo eleitoral. Esta Comissão é responsável por elaborar o edital de convocação, receber e analisar as inscrições, acompanhamento do processo como um todo. Apresentou a proposta de Comissão: Herbert Barros (MMFDH), Everaldo Patriota (OAB), Luisa de Marillac (CNPNG). Em processo de votação, foi aprovada por unanimidade a composição da Comissão Eleitoral para organizações da Sociedade Civil - Mandato 2020-2022. Votaram favoravelmente as representações da Plataforma Dhesca, ANAB, MNU, UBM, CNPG, CFP, ABGLT, FNDC, OAB, Unisol Brasil, Minoria da Câmara, MPF, DPU, MRE, MMFDH e PF. O ponto seguinte pauta foi o foram a temática dos Prodocs. O Leonardo Pinho, vice-presidente, contextualizou a importância de contratação de consultoria para apoio em ações pontuais d o Conselho. Agradeceu o deputado Helder Salomão pela articulação junto a deputados(as) para emendas voltadas para o CNDH. Informou que foi divulgado um processo de chamamento específico para reposição do quadro de servidores(as), com boa resposta. Reforçou que o objeto da consultoria que não reproduzam atividades de atribuição de servidores(as) e terceirizados(as). Maíra Miranda informou que está adiantado o processo de requisição. Informou que a trabalhadora que iria fazer o informe sobre os passos de consultoria se encontra com problemas de saúde e não poderá fazer a exposição. O vice-presidente informou sobre o parecer no qual está explicitado que a utilização dos valores das emendas para consultoria. O coordenador-geral, Davi Calazans, sugeriu a criação de um grupo de trabalho para a elaboração desses produtos. O conselheiro Leandro Scalabrin sugeriu que cada Comissão do CNDH apresente uma proposta de objeto de consultoria de acordo com suas necessidades. Leonardo Pinho, vice-presidente, informou que algumas Comissões já encaminharam suas propostas, a exemplo da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão. A conselheira Cristina Castro informou

que a proposta enviada pela Comissão de Comunicação é referente à assessoria geral de comunicação, visto que no quadro atual é muito penoso a quantidade de trabalho para poucos(as) funcionários(as) no Conselho. Leonardo Pinho, vice-presidente, reafirmou que, mesmo no caso da comunicação, há a necessidade de definição de produtos específicos. O conselheiro Marcelo Chalreo mencionou a ausência do descritivo mais nítido do que se refere o Prodoc por parte do MMFDH. Os encaminhamentos foram que a Conselheira Suplente do MMFDH, Maíra Miranda, irá encaminhar um documento explicativo sobre o passo a passo de contratação de consultoria, por meio do PRODOC – Responsável: Maíra Miranda. Que as Comissões irão encaminhar suas sugestões de objeto de consultoria de acordo com suas necessidades – Responsáveis: Coordenadores(as) das Comissões Debate estruturado e Proposta de Resolução sobre Segurança Pública inter-comissões (Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade e Comissão Permanente Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais) Leonardo Pinho, vice-presidente, contextualizou a complexidade da temática de segurança pública, mencionando diversos debates travados pelo CNDH nessa temática, a exemplo do “Motim no Ceará” e o Seminário Realizado no Rio de Janeiro. Para debater de forma conjunta cria altos índices de letalidade policial, além de más condições de trabalho, suicídio de agentes das forças policiais. Informou que a Mesa Diretora propõe um conjunto de agendas de escuta de diversos atores e atrizes por parte das Comissões do CNDH envolvidas na temática, ao longo do segundo semestre. Por meio dessas escutas, além dos outros subsídios já compilados pelo CNDH, consolidar os subsídios para elaboração de uma Resolução. O conselheiro Everaldo Patriota registrou que o CNDH foi admitido como Amicus Curiae na ADPF 635. Há uma decisão do Ministro. Edson Fachin de suspensão das ações policiais durante o período da pandemia; contudo, continua havendo tiroteios, letalidades. O Supremo irá se posicionar sobre a letalidade e a constitucionalidade dessas ações, como ocorreu da morte de um adolescente com cerca de 70 tiros em sua própria residência. Devem ser escutadas todos os atores envolvidos (Ministério Público, Agentes das Forças Policiais), principalmente as comunidades atingidas. Afirmou que a Comissão sobre Privação de Liberdade, assim como a Justiça Global e o MNU, tem farto material para contribuir. A conselheira Sandra Carvalho parabenizou a Mesa pela iniciativa. Ratificou o posicionamento do conselheiro Patriota,

afirmando que há um uso político por parte das polícias, responsabilizando a não intervenção, colocando a impossibilidade de agir de acordo com a decisão de liminar do Min. Fachin. O conselheiro Marcelo Chalreo sugeriu a escuta de representações do Poder Legislativo sobre esse processo. O conselheiro Rogério Giannini reafirmou a importância de abordar a perspectiva de saúde mental nessa temática. O conselheiro Leonardo Scalabrin afirmou que a participação social está sendo prejudicada no contexto de pandemia, devido à falta de acesso a internet. Sendo necessária atenção para o processo de escuta. Leonardo Pinho, vice-presidente, informou que as Comissões Privação de Liberdade e Defensores (as) de Direitos Humanos irão concentrar o processo. As outras comissões deverão encaminhar seus posicionamentos e contribuições a estas comissões responsáveis. Os encaminhamentos da temática foram as seguintes: Enviar sugestões às Comissões dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade e Defensores(as) de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais para a realização de escutas referentes à temática de segurança pública. E que os responsáveis serão os Coordenadores(as) das Comissões. O tema seguinte debatido pelo pleno foi a Apreciação das Denúncias. Leonardo Scalabrin mencionou que compilar e sugerir encaminhamentos sobre as denúncias é atribuição da Secretaria Executiva do Conselho, que tem falhado nessa função inclusive em termos de transparência das ações do Conselho. O conselheiro Everaldo Patriota mencionou que o link do googledrive com os documentos a serem avaliados nesta Reunião Extraordinária foi enviado apenas na noite anterior, sem cumprir o prazo de antecedência estipulado. O coordenador-geral, Davi Calazans informou que foi acertado com o presidente Renan Sotto Mayor a avaliação conjunta das denúncias entre a Coordenação-Geral da SE e a Presidência do CNDH e, devido a situação de saúde do presidente não foi possível realizá-la. Informou que a compilação está pronta desde a reunião anterior e que a Secretaria Executiva tem acompanhado e compilado as denúncias. Afirmou que, como não havia orientações sobre como sugerir os encaminhamentos, não foi possível realizar esse trabalho. Em relação aos demais documentos, solicitou que os(as) conselheiros(as) encaminhem com a maior antecedência possível, para que não ocorra o envio de última hora dos arquivos. Leonardo Pinho, vice-presidente, constatou que não será possível apresentar as denúncias. Explicou o fluxo: a Secretaria Executiva compila as denúncias e faz a primeira sugestão de encaminhamentos. Essas sugestões são

enviadas para a Mesa Diretora, para que faça a revisão das sugestões e encaminhe ao Plenário. Nesse contexto de pandemia, inclusive, são demandas urgentes que necessitam de ação por parte do CNDH. Desse modo, além da transparência, é fundamental atender às demandas. O conselheiro Leandro Scalabrin também questionou sobre a disponibilização e publicização das atas das reuniões anteriores, destacando a importância da Memória do CNDH. Ressaltou que todos(as) conselheiros(as) atuam de acordo com suas capacidades e como serviço público voluntário. O conselheiro Everaldo Patriota afirmou que é preciso aprovar as atas para garantir a legitimidade das reuniões. É uma formalidade necessária e as atas devem ser aprovadas. Sugeriu que a Mesa Diretora reflita sobre a realização das reuniões das Comissões com alguns dias de antecedência da Plenária, para que os documentos estejam disponibilizados a tempo. O coordenador-geral, Davi Calazans, reafirmou a dificuldade do momento que estamos vivendo, cabendo a compreensão de todos(as), que a Secretaria Executiva está passando por um período de recomposição da equipe e em um processo de adaptação. Informou que tem total disponibilidade para acolher orientações e sugestões de fluxos por parte do Plenário do CNDH, da Mesa e da Presidência. Leonardo Pinho, vice-presidente, afirmou que houve uma descontinuidade na Secretaria Executiva, diante da destituição da Secretária referendada em Plenário. Afirmou que essa descontinuidade criou este contexto, gerando fragilidades que ficam mais evidentes no contexto da pandemia. O conselheiro Rogério Giannini falou sobre os recursos das tecnologias, afirmando que esta reunião será gravada e colocada de forma pública. Sugeriu que as atas sejam não apenas um descritivo da reunião, mas a sistematização dos encaminhamentos das reuniões, visto que o registro estará disponibilizado. Os encaminhamentos acordados foram os seguintes: Agendar as reuniões das Comissões com antecedência maior, no contexto da pandemia, e que os responsáveis serão os Coordenadores e coordenadoras das Comissões e a Secretaria Executiva; Encaminhar memórias das reuniões anteriores do CNDH para o Plenário, de responsabilidade da Secretaria Executiva; Encaminhar as denúncias compiladas e com propostas de encaminhamento para a Mesa Diretora, também responsabilidade da Secretaria Executiva. O ponto seguinte foi o Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente Direito Humano à Alimentação Adequada do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, apresentado pela Conselheira Luísa de Marillac. Luisa de Marillac informou que houve reunião da

comissão em 02 de julho, quando foi elaborada uma proposta de Resolução, que dispõe sobre a garantia do direito à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade, em especial em regime fechado no sistema prisional e internos(as) do sistema socioeducativo em todo território nacional. A proposta é decorrente do longo período em que pessoas privadas de liberdade estão ter acesso a refeições. Relatou que, durante a reunião, também foi manifestada preocupação com a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. A Lei teve um longo período de tramitação e foi aprovada agora no contexto de pandemia, diminuir a responsabilização de doares de alimentos. Se por um lado aumenta a capacidade de doações nesse contexto de pandemia e falha nas políticas públicas; por outro lado, com a diminuição da responsabilidade do(a) doador(a), sendo restrita ao dolo específico de causar dano à saúde de outrem. Destacou a preocupação expressa pela Comissão com o artigo 3º, que versa sobre destinatários de doações, na qual se situam hospitais. Adotou-se como encaminhamento oficial as Agências de Vigilância Sanitária, para o estabelecimento de protocolos de doações, para que as populações que recebam as doações não estejam vulnerabilizadas. Também houve um trabalho da Comissão na contribuição com a Resolução que está sendo elaborada sobre direitos humanos da população em situação de rua. Após esse breve relato, iniciou a leitura da proposta de Resolução. O conselheiro Everaldo Patriota parabenizou a Comissão e o conteúdo da Resolução. A conselheira Ieda Leal parabenizou e reforçou que a questão da alimentação é fundamental. Disse que, em Goiás, utilizarão o conteúdo da Resolução nos diálogos com governos municipais e estadual. O conselheiro Leandro Scalabrin também parabenizou e frisou que esta Resolução se soma a outros documentos já elaborados no âmbito do CNDH, a exemplo da Resolução nº 16, de 15 de abril de 2020; e a Recomendação nº 06, de 16 de junho de 2020. Leonardo Pinho também parabenizou o conteúdo da Recomendação e destacou a incidência junto à Vigilância Sanitária que será feita em relação aos protocolos específicos a serem adotados, especialmente em hospitais, e atenção especial a doação de alimentos com alto potencial de contaminação. A conselheira Eneida Guimarães afirmou que a Comissão tem se debruçado sobre a vida de milhares de pessoas – inclusive de mulheres grávidas que estão em situação de privação de liberdade – diante da inação do poder público em relação à alimentação adequada, essa uma contribuição fundamental na defesa

da vida. A conselheira Luisa de Marillac afirmou que há pessoas muito comprometidas na Comissão, a exemplo de Ribamar e Deyse, do MNPCT, Leonardo Pinho, Fátima, do Ministério da Saúde, sendo muito gratificante contar com a colaboração dessas parcerias. Em processo de votação, a Resolução nº 27, de 09 de julho de 2020, foi aprovada por maioria, de acordo com os seguinte declaração de votos: A favor: UBM, OAB, FNDC, MNU, CUT, ANAB, CNPG, ABGLT, CFP, Plataforma Dhesca Brasil, Unisol Brasil e DPU. E abstenção: MPF, MJSP, MMFDH, MRE e PF. O ponto seguinte foi Relato da Comissão Permanente Direitos da População em Situação de Rua - CNDH , apresentado pela Conselheira Luísa de Marillac. A conselheira informou que a Comissão está trabalhando em uma Resolução substantiva para tentar abarcar todos os aspectos dos direitos humanos da população em situação de rua e dar uma orientação a uma legislação mais sistematizada. Há o Decreto nº 7.053 /2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e algumas normativas de setores específicos, mas que é preciso avançar. Informou que foi feita a entrega para os(as) consultores(as) Irene Rizinni, Lúcia Lopes e Tomás Melo. Informou do cronograma estabelecido, que envolve consulta pública a organizações da sociedade civil, conselhos de direitos humanos, órgãos da assistência e saúde que estão mais afetos ao atendimento da população em situação de rua. Após a consulta pública, será feita uma nova revisão pela consultoria. Informou que a Minuta será encaminhada para os(as) coordenadores(as) das Comissões, para que possam avaliar e fazer sugestões de acordo com a perspectiva da temática. Solicitou que as Comissões pudessem trazer contribuições, de modo que a Resolução possa até orientar um novo marco legal para a população em situação de rua. Leonardo Pinho, vice-presidente, destacou a importância da elaboração da Resolução por meio de uma construção com diversos atores e atrizes, especialmente por meio de consulta pública. Encaminhamento aprovado: Enviar Minuta da Resolução para colaboração das Comissões e consolidar respostas, de responsabilidade da Secretaria Executiva e Coordenadores(as) das Comissões do CNDH. O ponto seguinte de pauta foi a respeito do Procedimento de atuação em sistemas internacionais: construção de uma Resolução em forma de fluxo para apresentar a ser debatida na Reunião da Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais do CNDH , apresentado pelo Vice-Presidente Leonardo Penafiel Pinho. O vice-presidente, relatou a importância de participação das

Comissões no monitoramento de recomendações não cumpridas pelo Estado Brasileiro e pautas novas. Informou que será elaborado um formulário de consulta às Comissões e que a Comissão Internacional ficará responsável compilar e monitorar essas informações. Foi estabelecida uma reunião em princípio de agosto, para um diálogo sobre os caminhos par ao CNDH ser reconhecida como INDH, conforme o deliberado na 3ª Reunião Extraordinária de 2020. Destacou-se, durante a reunião, o papel do CNDH não ser apenas reagente a provações de casos, mas também propor audiências públicas com a CIDH – OEA. Nesse aspecto, houve uma reflexão da importância do CNDH não tomar o protagonismo ou disputar com organizações sociedade civil. Desse modo, o CNDH deve atuar de forma propositiva, dando protagonismo às organizações, entidades e movimentos da sociedade civil, somando-se a casos específicos como vem atuando ao longo dos anos. No caso de debates estruturais de direitos humanos no Brasil, a exemplo da situação da participação social no Brasil no contexto da pandemia, o CNDH pode ser propositor. Apresentou a proposta de requerer Audiência Pública da CIDH na OEA, cujo prazo encerra em 22 de julho. O conselheiro Everaldo Patriota parabenizou o trabalho da Comissão e realizou a leitura de dois parágrafos da decisão do Ministro Barro na ADPF 709. E reforçou que a decisão do Min. Barroso demonstra o reconhecimento da importância o Colegiado no Estado Democrático Brasileiro e a responsabilidade do CNDH. Afirmou que CNDH já é uma INDH, faltando apenas o passo-a-passo para o reconhecimento formal. Registrou a ação da STF na resistência a medidas autoritárias e afirmou que a União, por meio do governo, precisa amadurecer e reconhecer que este Conselho tem um ideal de defesa dos direitos humanos. O conselheiro Marcelo Chalreo mencionou a incidência internacional relativa pelo CNDH em relação ao garimpo no território Yanomami. Sugeriu o estreitamento das relações com instituições semelhantes ao CNDH em outros países, para troca de experiências. A conselheira Ieda Leal parabenizou o trabalho da Comissão e registrou a preocupação e necessidade de atuação harmoniosa do CNDH para posicionamento em relação aos vetos do atual presidente da república ao PL 1142, referente ao Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas e medidas de apoio a diversas comunidades, que irão tirar as possibilidades de vida de indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Sugeriu a elaboração de uma Recomendação deste Conselho em relação a essa temática. Leonardo Pinho, vice-presidente, retomou a

proposta de realizar um Seminário com outras INDHs, em conjunto com a União Europeia (que já reafirmou sua disponibilidade) e atuação do MRE. Sobre a proposta da conselheira Ieda, sugeriu incidência com as Comissões de Direitos Humanos e Frente Parlamentar de Povos Tradicionais para estratégia de derrubada dos vetos no Congresso Nacional. A conselheira Sandra Carvalho sugeriu também realizar incidência a respeito do veto de uso de máscaras nas unidades de privação de liberdade. Leonardo Pinho, vice-presidente, destacou a importância do diálogo do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura sobre a temática proposta da conselheira Sandra Carvalho. Paulo Mariante registrou uma das mensagens registradas no facebook durante a transmissão ao vivo da Reunião Extraordinária, destacando a importância do CNDH com um canal real e efetivo de denúncias das violações e a importância da publicidade das reuniões, para que as pessoas se aproximem do Conselho e o Conselho se aproxime das pessoas. Os encaminhamentos acordados foram os seguintes: Consulta às Comissões sobre monitoramento e sugestão de casos de violações de direitos humanos para monitoramento e acompanhamento dos organismos internacionais – Responsável: Leonardo Pinho e Secretaria Executiva; Apresentar proposta Audiência Pública na CIDH-OEA até 22 de julho – Responsável: Leonardo Pinho; Convidar o conselheiro Chalreo para participar da próxima reunião da Comissão Internacional para apresentar a propostas de diálogos com INDH; Abrir o convite para as(os) Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária da Comissão sobre proposta de audiência pública na CIDH na OEA e do debate com o conselheiro Lugon; Agendar reunião com ANADEP com a pauta de INDH; Articular incidência junto ao Congresso Nacional sobre vetos presidenciais de responsabilidade do Leonardo Pinho. Leonardo Pinho, vice-presidente, agradeceu ao CFP por possibilitar a transmissão da Reunião Extraordinária e reforçou a importância de pontualidade dos e das conselheiras para início da reunião às 9h. E deu por encerrada o primeiro dia da 4ª Reunião Extraordinária do CNDH de 2020. O início do segundo dia da 4ª Reunião Extraordinária foi iniciada com o tema dos Informes e encaminhamentos da Reunião do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) com o Fórum Nacional de Reforma Urbana - apresentados pelo Vice-Presidente, Leonardo Penafiel Pinho. O presidente, Renan Sotto, falou a respeito da Litigância estratégica de direitos humanos reforçou a importância da atuação do Conselho em ingressos como *amicus curiae*, por exemplo, especialmente num contexto em que

busca ser reconhecida como Instituição Nacional de Direitos Humanos. Disse que atualmente não há uma estrutura grande de atuação e é fundamental construí-la para debater mais casos de relevância. Por isso, fez a proposta de criação de uma Comissão de Litigância Estratégica de Direitos Humanos em que podem participar mais advogadas/os, representantes da DPU e MPF para debater esses casos mais necessários. Afirma que a ideia foi construída de forma conjunta com o vice-presidente Leonardo Pinho e sugeriu que a coordenação de Everaldo Patriota, representante da OAB. A conselheira Sandra Carvalho concordou com a importância da criação dessa comissão, pois o atual contexto leva com que o judiciário atue mais diretamente nos graves casos de violações de direitos humanos e essa demanda já está aumentando. É muito importante que, como Conselho, estejamos preparados para atuar nessas instâncias. Colocou também a organização Justiça Global à disposição para contribuir no que diz respeito a litigância internacional no sistema interamericano e ONU. O conselheiro Everaldo Patriota concordou com a importância da criação da comissão e de um quadro de advogados qualificados para essas atuações. A comissão seria um suporte técnico e é mais um elemento para garantir a autonomia e independência do CNDH. Afirmou que a ideia dessa comissão é um passo consistente e substancial no caminho de reconhecimento de INDH. O conselheiro Marcelo Chalhóu louvou a iniciativa e coloca que a proposta dessa comissão vem em ótima hora visto que à medida que o CNDH tem esse reconhecimento pelo STF, se gabarita para outras intervenções, em outras esferas do sistema de justiça. Pondera a necessidade de aporte técnico em termos de funcionárias/os administrativas/os no âmbito do Conselho. O conselheiro Leandro Scalabrin concordou com a importância da criação da comissão e sugere os nomes do conselheiro Everaldo Patriota e da conselheira Sandra para uma minuta de resolução de criação da comissão e de suas atribuições para que nas próximas reuniões essa minuta seja debatida de a criação da comissão seja aprovada. O vice-presidente, Leonardo Pinho, ressaltou a importância dessa proposta de comissão, levando em consideração o aspecto de atuação internacional e interlocução com outras comissões do CNDH. O encaminhamento foi a construção da minuta da resolução de criação da Comissão de Litigância Estratégica para apreciação e deliberação no Plenário, ser construído em conjunto com Conselheiras/os Sandra Carvalho e Everaldo Patriota. Posteriormente, Renan Sotto, inclui um tema já debatido, mas que não estava na

pauta, que é em relação a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre a Emenda Constitucional 95/2016 (EC/95), em que o conselheiro Paulo Mariante seria o advogado, mas houve uma questão com o certificado digital e o conselheiro Everaldo Patriota aceitou o encargo de ficar responsável por essa demanda de ingressar como amicus curiae nessa ação. São 3 ADIs sobre a EC95: ADI 5715, ADI 5658 e ADI 5680. Para o ingresso como amicus é necessário sempre votar no Conselho para não ter qualquer tipo de questionamento. O Presidente coloca em votação a indicação do conselheiro Everaldo Patriota para atuação como advogado no ingresso como amicus curiae na ADI 5715; e a indicação do conselheiro Patriota e o ingresso como amicus curiae nas ADI 5658 e ADI 5680. Em processo de votação, a indicação do conselheiro Everaldo Patriota como advogado e o ingresso do CNDH como amicus curiae nas ADIs 5715, 5658 e 5680, aprovada por maioria de votos, de acordo com os seguinte declaração de votos. Votaram favoravelmente a UBM, OAB, FNDC, MNU, CUT, ANAB, CNPG, ABGLT, CFP, Plataforma Dhesca Brasil, Unisol Brasil, DPUe Minoria da Câmara. E pela abstenção a representação MMFDH, MRE e PF. O ponto seguinte foi o Relato e encaminhamentos da 22ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. O Conselheiro Leandro Scalabrin questiona como o CNDH chegou a esse ponto, onde diante de tantas graves situações de violações de direitos humanos não houve manifestação das/os representantes do Estado brasileiro e nas votações não há manifestação e a postura é de simples abstenção como se fossem irrelevantes e sem deixar claro a posição dos órgãos de estado sobre as temáticas aqui discutidas. Foram discutidas a questão dos despejos e apesar de alguns tribunais do país terem acatado a recomendação do CNDH sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos, o Conselho voltou a receber denúncias de despejos de diversos lugares do país e sugere como encaminhamento reiterar aos Tribunais de Justiça a Recomendação Conjunta nº 01/2020 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos. Relata uma série de denúncias das/os integrantes da Comissão sobre prisões que aconteceram no Pará de uma comunidade quilombola, um conflito que se arrasta há muitos anos e que envolve a Vale do Rio Doce. Há muitos anos foi feito um pacto,

que não está sendo cumprido, e que tem colocado 300 famílias quilombolas sem energia elétrica e resultou em um conflito em que a empresa de segurança contratada pela Vale feriu trabalhadoras/es com uso de armamento não letal, o que só pode ser utilizado para garantia da lei e da ordem pela força pública. A comissão também discutiu sobre o caso do processo em que o CNDH foi acolhido como *amicus curiae* referente ao marco temporal contra os povos indígenas. Solicita ao Presidente Renan que faça contato com o STF para colocar em pauta essa votação do processo e que, na mesma diligência, seja colocada em pauta a ADI sobre a grilagem de terras públicas em faixa de fronteira. Quarto ponto tratado na reunião diz respeito a questão que o Fórum Nacional da Reforma Urbana trouxe sobre o “Minha casa, minha vida”, programa que está paralisado e que possui um fundo garantidor para que as famílias mais carentes e que já foram contempladas tenham a isenção das mensalidades durante a pandemia, o que não está sendo implementado. O conselheiro relatou a preocupação da Comissão ‘Terra e Água’ nesse momento em que se comemora o 10º ano do reconhecimento pela ONU do direito à água e ao saneamento como um direito humano à aprovação do PL que muda o marco regulatório do saneamento no Brasil (PL 4162/2019) e que obriga as prefeituras, que detém a exploração desse serviço público essencial, a licitar - o que implica na privatização do serviço de água no Brasil. O conselheiro Leandro não apresentou uma proposta de documento da comissão, mas afirma que nas próximas reuniões haverá sugestão para uma manifestação do CNDH sobre o direito humano à água e ao saneamento básico. Relatou, por fim, que a Comissão de Direitos Humanos da ONU em Genebra está discutindo um tratado vinculante para empresas e direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. No mês de outubro haverá uma votação sobre encaminhamento sobre essa discussão do tratado. Chegou o pedido ao Conselho para a realização de um Seminário Virtual no final do mês de julho ou no mês de agosto, porque há essa agenda no mês de outubro. Agregou ainda um último ponto sobre o auxílio emergencial. Existem muitas denúncias na Comissão de casos pendentes, que não foram deferidos e não existem DPUs em todas as cidades brasileiras. Sugere agendar uma reunião do CNDH com o Ministério da Cidadania para criar um mecanismo virtual de recurso no Portal da Transparência para canalizar essa demanda de casos pendentes. O presidente pontuou que tanto os ofícios sobre a questão de Paraopeba como a questão da ADI já foram encaminhados. Lígia Rocha colocou que a DPU também

tem grande preocupação sobre a questão do auxílio emergencial e relata que já foram feitas algumas reuniões com o Ministério da Cidadania para a construção de alternativas para melhorar o acesso e o alcance do auxílio, mas ainda existem travas que existem e que o reforço do CNDH é muito bem vinda. Pontuou as bases de dados utilizadas para a concessão do auxílio, o que acarretou em problemas para esse acesso e alcance. Relata que já foi solicitado o reprocessamento de bases de dados - alguns foram feitos, outros ainda não; a DPU também solicitou que o Ministério da Cidadania oportunize a contestação pelas pessoas para comprovação da necessidade de recebimento do auxílio; entrou em diálogo com o CNJ para tentar estender essa capacidade de contestação pelo do sistema de justiça. Informa também que no início de julho a Fundação Renova anunciou um corte do pagamento dos auxílios que a empresa tem para auxílio emergencial às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem sem apresentar nenhum estudo sobre esse corte ferindo a sistemática que existe nos processos de reparação de Mariana. São mais de 7 mil pessoas atingidas pelo rompimento. A Fundação segue violando o sistema que as próprias empresas mantenedoras dela concordaram em criar, visto que o sistema de governança das empresas não foi imposto, mas acordado. Ainda que exista um processo judicial e que as defensorias estejam atuando, foi feito um ofício ao CNDH pedindo a instauração de procedimento apuratório contra a Fundação Renova e contra as mantenedoras dela, a Vale, a PHP e a Samarco por parte deste CNDH para que seja apurada essa constante violação de direitos humanos que promovem e continuam promovendo na Bacia do Rio Doce. O conselheiro. O conselheiro Marcelo Chalréo reforçou que na última reunião da Comissão Terra e Água, além de serem encaminhados ofícios sobre os pontos que o Coordenador Leandro abordou, ficou consignada a solicitação de uma audiência virtual com o Ministro Toffoli acerca dos dois pontos que Leandro mencionou. Ismael - sugere oficial o Ministério da Economia no sentido de fazer o reforço da necessidade de postergação do auxílio emergencial até dezembro de 2020. Renan - em relação ao auxílio emergencial, considera ilegal o decreto que fez com que o dia dois de julho fosse o prazo final para requerimento do auxílio, especialmente nesse contexto de pandemia. Informa que pensa em construir uma recomendação específica sobre auxílio emergencial, levando em consideração a necessidade de que o auxílio seja estendido até dezembro e essas 'travas' por questões burocráticas. A conselheira Eneida faz um relato sobre o caso da prisão

da quilombola Manoela, que ficou algumas horas detida e o caso houve muita mobilização. Informa que no próximo domingo houve a presença de drones na área tirando fotos. Essas questões deixam a população quilombola muito angustiada, pois trata-se de uma invasão. Se coloca à disposição para definir com o conselheiro Leandro o melhor encaminhamento para esse caso. O encaminhamentos da temática foi de se reiterar aos Tribunais de Justiça a Recomendação Conjunta nº 01/2020 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, que dispõe, sobre recomendações de medidas a respeito da pandemia Covid-19 para várias autoridades dos diversos poderes e à população em geral; Encaminhamento ofícios de cada um dos casos concretos das denúncias recebidas; Solicitação informações sobre a situação da prisão de defensoras/es de direitos humanos; Que a Presidência do CNDH faça contato com a Presidência do STF para que seja colocada em pauta a votação do processo e que, na mesma diligência, seja colocada para votação a ADI 5623*; Solicitação informações à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Cidadania sobre a instituição do fundo garantidor do programa “Minha casa, minha vida”; Organização de um seminário virtual para divulgar o conteúdo do tratado vinculante para empresas e direitos humanos que está sendo discutido pela Comissão de Direitos Humanos da ONU; Agendar uma reunião com o Ministério da Cidadania para discussão sobre o auxílio emergencial; Solicitar audiência virtual com Ministro Toffoli sobre pontos tratados na Comissão e Oficiar o Ministério da Economia no sentido de fazer o reforço da necessidade de postergação do auxílio emergencial até dezembro de 2020 O ponto de pauta seguinte foi o Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH apresentados pelas conselheiras, Eneida Guimarães, Ieda Leal e Paulo Mariante. A conselheira Ieda informou que na reunião foi discutida a necessidade de ter um projeto de acolhimento para casos de denúncias, especialmente no que diz respeito à população LGBTI. Menciona o ‘junho das pretas’, mês que no dia 25 tem instituído o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. O conselheiro Paulo Mariante destacou que a Comissão continua trabalhando a questão da Agenda de Direitos Humanos para as eleições municipais. Foram organizados subgrupos para os seis eixos definidos no PNDH3 e no próximo dia 17 haverá uma nova reunião da Comissão para avaliação

do avanço da construção das propostas discutidas. Registra que nesse processo, além da participação das conselheiras do CNDH, foram convidadas/os representantes de diversas organizações. Solicita também que o CNDH pautar a situação da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos porque no processo que vem acontecendo em 2020 há declaração publicada na imprensa desqualificando o trabalho de presidências anteriores, além da afirmação de que a Comissão vai encerrar o seu trabalho. A conselheira Eneida reforçou a questão da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, em que o presidente coloca que os familiares 'se julgam atingidos pelo regime' e coloca que a intenção é criar uma outra história do Brasil. Lembra que em 12 de agosto é considerado o dia dos direitos humanos e sugere a ocasião para trazer Diva Santana para a próxima reunião plenária. Pontua a questão das mães yanomamis que estavam nos hospital internadas por Covid-19 e internaram os seus bebês, que se contaminaram no hospital, foram a óbito e foram enterrados sem que as mães soubessem de nada. Apresenta a Nota "Toda solidariedade às mães yanomami no cuidar da alma de seus bebês" e faz a leitura do texto. Em processo de votação, a Nota "Toda solidariedade às mães yanomami no cuidar da alma de seus bebês", aprovada por maioria de votos, de acordo com os seguinte declaração de votos. Votaram favoravelmente OAB, CNPG, Unisol Brasil, MNU, UBM, CUT, Plataforma Dhesca Brasil, ANAB, FNDC, CFP, ABGLT, DPU, MPF, MMFDH e Minoria da Câmara. E pela abstenção: MRE e PF. Os encaminhamentos do ponto foram: Trazer, para a próxima reunião, debate sobre a Comissão de Mortos e Desaparecidos políticos e convidar a Diva Santana. Encaminhar a Nota "Toda solidariedade às mães yanomami no cuidar da alma de seus bebês" para tradução para o inglês, para o espanhol e para o dialeto yanomami e divulgar. Encaminhar a nota para Dr. Alisson Marugal Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais Sandra relata que a reunião da Comissão aconteceu no dia 8 de julho e foi discutida a importância de estabelecer um diálogo com os programas de proteção dos estados. Surgiu a iniciativa de iniciar esse diálogo para que trouxessem suas questões fundantes, desde um panorama até os principais déficits e gargalos para que seja possível elaborar uma recomendação do CNDH para o fortalecimento da política de proteção. Em junho, as/os representantes do PPDDH do estado do Pará e de Minas Gerais e o principal encaminhamento para a próxima reunião é o convite para

representantes dos estados da Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão. Informa que outro ponto tratado foi o debate para a contribuição na proposta de Agenda de Direitos Humanos para as Eleições na temática de defensoras/es de direitos humanos. Sandra está responsável por separar os pontos do PNDH 3 para discussão na próxima reunião, divisão de grupos e apresentar a proposta de contribuição até a reunião de agosto. Ainda no que diz respeito às eleições de 2020, há grande preocupação desde o período eleitoral anterior com o cenário da violência política. A conselheira informa que a Justiça Global e a Terra de Direitos estão finalizando uma pesquisa sobre o tema e que a partir desse diagnóstico tem como proposta produzir recomendações do Conselho ao TSE e TREs antes do período eleitoral. É importante que essa elaboração seja finalizada até setembro para não perder o cronograma eleitoral. Sobre os casos individuais, Sandra relata que não chegaram as denúncias, mas que foi tratado o assunto das medidas cautelares de Mônica Benício. O Encanamento foi a deliberação na próxima reunião da Comissão de uma proposta para contribuição na temática de defensoras/es de direitos humanos para apresentação na Reunião Extraordinária de agosto; Oficiar o PPDDH da Bahia para solicitar instalação de câmeras de segurança na residência de Mônica Benício e em áreas comuns da aldeia. O ponto seguinte foi o Relato da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão. A conselheira Cristina homenageou o Movimento Negro Unificado e faz menções às crianças e adolescentes negras/os João Pedro e Ágatha, Cauê, Cauã. Informou que a Comissão tratou sobre o PL 2630/2020, e faz a leitura da Recomendação nº 09, de 10 de julho de 2020, sobre medidas legislativas de combate às fake news (notícias falsas) e sobre a garantia do direito à liberdade de expressão, acesso à informação, à liberdade de imprensa e outros direitos na Internet. Em processo de votação, a Recomendação nº 9, de 10 de julho de 2020, aprovada por unanimidade, de acordo com os seguinte declaração de votos: Votaram favoravelmente as representações da OAB, CNPG, Unisol Brasil, MNU, UBM, CUT, Plataforma Dhesca Brasil, ANAB, FNDC, CFP, ABGLT, DPU, MPF, MMFDH, MRE, PF e Minoria da Câmara. A conselheira Cristina faz uma apresentação de como buscar os documentos produzidos pelo Conselho no site para mostrar quantos caminhos são necessários para encontrá-los. E apresenta a proposta de recomendação para o MMFDH que recomenda a garantia da autonomia do CNDH quanto à veiculação de releases, notas, notícias assim como a publicização dos relatórios, recomendações

e outros instrumentos do órgão como garantia aos Princípios de Paris e aos princípios da transparência e liberdade de imprensa. Em processo de votação, a Recomendação nº 10, de 10 de julho de 2020, aprovada por maioria de votos, de acordo com os seguinte declaração de votos: Votaram favoravelmente as representações da OAB, CNPG, Unisol Brasil, MNU, UBM, CUT, Plataforma Dhesca Brasil, ANAB, FNDC, CFP, ABGLT, DPU e Minoria da Câmara. Votaram pela abstenção as representações do MMFDH, MRE, PF. O ponto seguinte foi o relato da Comissão Permanente dos Direitos ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Apresentado pelo conselheiro Ismael informa que a Comissão se sente contemplada na solicitação de ofício ao Ministério da Economia para solicitar prorrogação do auxílio emergencial. Em relação a situação das/os entregadoras/es por aplicativo, relata a greve nacional ocorrida em 1 de julho. Há relatos de jornadas de trabalho exaustiva, sem direito aos direitos trabalhistas e foi apresentada uma sugestão de recomendação para ser tratada na próxima reunião extraordinária, com o intuito de trazer uma/um representante da categoria para relato das condições de trabalho e apresentação do pleito da categoria. Por último, fala sobre a sugestão de um protocolo elaborado pela CUT com orientações para as empresas adotarem no retorno dos trabalhos. Sugere que o CNDH discuta na próxima reunião esse documento. Essa ponto teve como encaminhamentos: Oficiar o Ministério da Economia recomendando o prolongamento do auxílio emergencial até dezembro de 2020; Apresentar na próxima reunião extraordinária uma proposta de recomendação sobre trabalhadoras/es entregadoras/es de aplicativos; Discutir na próxima reunião o protocolo de segurança para retorno ao trabalho elaborado pela CUT. O ponto seguinte foi o relato das atividades e próximas ações, Junho-Agosto/2020, da Frente de Trabalho para Proteção de Direitos em Deslocamentos Compulsórios (FGVCES; CNDH; ALEPA e MPPA). A conselheira Eneida informou que, com a pandemia, foi necessário unir os atores envolvidos nessa discussão e retomar os trabalhos dos seminários que foram feitos anteriormente em formato de 'webnários'. No dia da reunião, 10 de julho, houve o último seminário com a mediação de Leonardo Pinho. Mencionou também a necessidade que houve de formar uma Comissão de elaboração da Resolução sobre deslocamentos forçados e uma agenda de trabalho da comissão. Não Havendo mais pontos, o O Presidente Renan encerrou a 4ª Reunião Extraordinária do CNDH.

